



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº032/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

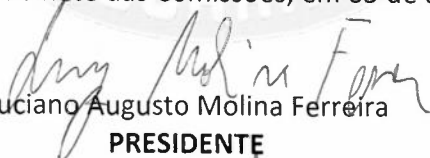
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº032/2018, o qual tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o qual será utilizado para incluir no orçamento em razão da mudança de categoria econômica, com a finalidade de aquisição de merenda escolar em atendimento a toda rede municipal.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

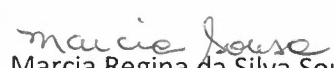
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de abril de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa

SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº032/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº032/2018, o qual tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o qual será utilizado para incluir no orçamento em razão da mudança de categoria econômica, com a finalidade de aquisição de merenda escolar em atendimento a toda rede municipal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de abril de 2018.

Marcia Regina da Silva Sousa
Marcia Regina da Silva Sousa

PRESIDENTE

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO

Franciley Preto Godói
Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº032/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº032/2018, o qual tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o qual será utilizado para incluir no orçamento em razão da mudança de categoria econômica, com a finalidade de aquisição de merenda escolar em atendimento a toda rede municipal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de abril de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE


Edson da Costa Freitas

SECRETÁRIO


Márcia Regina da Silva Sousa

RELATORA